



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 051/2015.

*Dispõe sobre designação de Secretária
Municipal de Finanças e Planejamento.*


O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 60, da Lei Complementar nº 49, de 23 de março de 2.010;

RESOLVE:

Designar a Sr^a. **MARIA EMILIA DA SILVA ANDRADE**, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Governo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de fevereiro de 2.015.

Ladário-MS, 10 de fevereiro de 2015.


~~JOSÉ ANTONIO ASSADE FARIA~~
Prefeito Municipal

000